



## PORTARIA Nº 35/2023

Autoriza assinatura de contrato temporário para o cargo de Advogado, e dá outras providências.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

**CONSIDERANDO** a possibilidade, excepcional, de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023/CMDM, homologado através do Ato da Mesa Diretora Nº 02/2023, de 10 de agosto de 2023; e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 34/2023/CMDM, que concede licença-maternidade à servidora pública atualmente lotada no cargo de Advogada da Câmara Municipal de Delfim Moreira;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado a assinatura de contrato temporário com o Sr. RODRIGO MENDES GORGULHO, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/CMDM, para o cargo de Advogado, a fim de suprir a necessidade imediata no quadro de servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira em razão de licença-maternidade de servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 18 de setembro de 2023.

**Marcus Vinicius de Oliveira Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira